



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**SÃO PAULO – SP**

7ª. Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 01687007819965020007

**AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2021, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado judicial, passado a favor de Abdias Avelino de Oliveira contra Cícero Roberto de Queiroz, para pagamento da importância de R\$ 187.317,37 atualizada até 01/11/2017, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à reavaliação de 25% do imóvel abaixo descrito:

**IMÓVEL:** TERRENO situado na Rua Dom João Santos, antiga Rua R, constituído pelo lote nº 39 da quadra K, na Vila Missionária, no Bairro da Pedreira, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, distante 69,00m da Viela 7, medindo 11,50 m de frente, por 25 m da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 10,00m, de ambos os lados, encerrando a área de 268,75 m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 38, do outro lado com o lote nº 40 e na linha dos fundos com propriedade do Pontifício Instituto das Missões.

Matrícula nº: 224.801 do 11º. Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo.

Contribuinte nº 173.351.0038-8

Endereço atualizado: Rua Dom João Santos, 38.

Benfeitorias não constantes na matrícula: sobre este e outro terreno foi construído um barracão com cerca de 450m².

Ocupação Atual: imóvel fechado e desocupado.

Reavaliação de 25%: R\$ 75.072,75 (setenta e cinco mil, setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Critério utilizado para a avaliação: valor venal atribuído pela Prefeitura Municipal de São Paulo para cálculo do ITBI.

  
**Silvio Niehues – Oficial Federal Avaliador**  
**Oficial de Justiça Avaliador**

